

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MOÇÃO Nº <u>047</u>, DE 2025

Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Jamil José de Salles.

Requer, no uso das atribuições regimentais, à Mesa Diretora, que seja inserida em ata e feito constar nos canais desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jamil José de Salles.

Natural de Minas Gerais, chegou a Roraima em 1966, quando recebeu o CRM nº 6, sendo um dos primeiros registros médicos do estado. Compôs a diretoria provisória do Conselho Regional de Medicina do Território Federal de Roraima em 1971.

Sr. Jamil José de Salles, dedicou boa parte da vida ao atendimento da população roraimense, permanecendo em atividade até 2008, quando retornou à cidade natal para viver com familiares.

Portanto, manifestamos publicamente os votos de profundo pesar pelo seu falecimento e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda ocorrida na última sexta-feira (7), na cidade de Manhuaçu (MG).

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2025.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

